

REQUERIMENTO Nº 7.178/2010

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Eleni Rodrigues Mender Rangel, Presidente da Coordenadoria Ecumênica de Serviço, com endereço à Rua da Graça, 164 – Graça, na cidade de Salvador, Cep 40.150-055, inscrita no C.G.C. sob o nº 13.589.270/0001-21, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 7.523 de 04 de outubro de 1999, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,

Pede deferimento,

Salvador, 10 de junho de 2010 .

Presidente da Entidade